

DECRETO Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) R\$ 20.000,00

02 04 01 Secretaria de Segurança e Ordem Pública
76 06.181.0032.2164.0000 Atividade Delegada
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 Tesouro
110.000 Geral

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

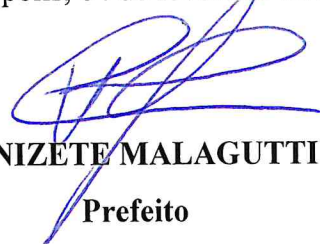
Anulação (-) - R\$ 20.000,00

02 04 01 Secretaria de Segurança e Ordem Pública
70 09.181.0032.2082.0000 Segurança e Ordem Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Jurídica
01 Tesouro
110.000 Geral

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

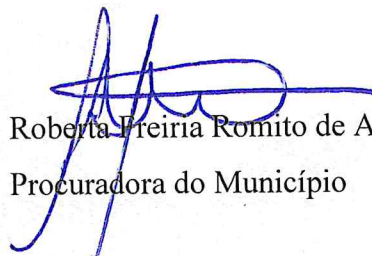
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de fevereiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município